



PORTARIA Nº. 002/2024

O Presidente da câmara Municipal de Amaraji – Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e de conformidade com a Legislação Municipal e as normas regimentais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário de Reuniões Ordinárias do Período Legislativo ano de 2023 da Câmara Municipal de Amaraji-Pe, como segue.

JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	05,19 e 26
MARÇO	04,11 e 25
ABRIL	RECESSO
MAIO	13,20 e 27
JUNHO	03,10 e 17
JULHO	RECESSO
AGOSTO	05,12, 19 e 26
SETEMBRO	02 e16
OUTUBRO	RECESSO
NOVEMBRO	04,18 e 25
DEZEMBRO	02,09 e 16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

23 de JULHO

de 1968

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2024.


EDSON GERSINO DA SILVA
Presidente